

BOLETIM DE **SERVIÇO**

**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
JULHO/2021**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 07/2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE JULHO/2021
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 23 de Julho de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Julio César dos Santos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino

Luciana Klamt

Pró-Reitor de Extensão

Marcus Vinícius Taques Arruda

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Angela Santana de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

Diretor Sistêmico de Planejamento e Captação de Recursos

Leone Covari

Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade

Kléberson Pierre Cardoso de Jesus

Diretor Sistêmico de Relações Internacionais

Willian Silva de Paula

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 1576.....	04
Portaria 1579.....	05
Portaria 1607.....	06
Portaria 1608.....	07
Portaria 1609.....	08
Portaria 1620.....	09
Portaria 1621.....	10
Portaria 1622.....	11





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1576/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23196.001840.2019-63 e o Despacho nº 134/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 1554 de 31 de Julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10, de 08 de Agosto de 2020, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23196.001840.2019-63, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT N° 1554/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO0001 - RTR-RTR**, em 19/07/2021 16:40:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211734
Código de Autenticação: 83b1ae8c88



PORTARIA 1576/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1579/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.000451.2021-34 e o Despacho nº 116/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar o servidor Schampierri Miranda, matrícula SIAPE nº 2107488 em substituição à servidora Iraci de Fátima Pereira, matrícula SIAPE nº 1540838 para compor a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) que fora designada pela portaria nº 1306/2021 de 17/06/2021;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 1306, de 17 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 06, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000451.2021-34, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1306/2021;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO0001 - RTR-RTR**, em 19/07/2021 16:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211775

Código de Autenticação: c08fa09002



PORTARIA 1579/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1607/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo nº 23749.000003.2020-57 e o Despacho n. 138/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 38 de 10 de Janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 01/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23749.000003.2020-57, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 38 de 10/01/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 22/07/2021 07:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213062
Código de Autenticação: 9186aac71



PORTARIA 1607/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1608/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.005974.2016-18 e o Despacho n. 139/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar o servidor CLEITON PEREIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 2318726 em substituição à servidora CHALANI KINTIA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1807715 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 430 de 18/02/2019;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 430 de 28 de Fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.005974.2016-18, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 430 de 28/02/2019;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 22/07/2021 07:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213065
Código de Autenticação: 0919578589



PORTARIA 1608/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1609/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000562.2021-41 e o DESPACHO Nº 137/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar a servidora Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos, matrícula SIAPE nº 2182113 em substituição à servidora Lucimar Ferreira de Almeida, matrícula SIAPE nº 1759370 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 910 de 03/05/2021;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 910 de 03 de Maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05/2021, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000562.2021-41, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 910 de 03/05/2021;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 22/07/2021 07:42:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213063
Código de Autenticação: 6d49565c5d



PORTARIA 1609/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1620/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo Nº 23188.002069.2019-41 e o Despacho Nº 136/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar a servidora Thaise Paes de Barros Hardman Moraes, matrícula SIAPE nº 3049526 em substituição ao servidor Fabiano Pontes Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 2605456 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 1502 de 19/06/2019;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1502 de 16 de Junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002069.2019-41, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1502 de 19/06/2019;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO0001 - RTR-RTR**, em 23/07/2021 14:48:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213908
Código de Autenticação: 1f973cfd13



PORTARIA 1620/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1621/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo nº 23188.003876.2018-08 e o Despacho n. 140/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2904 de 05 de Dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 11 de 13/12/2018, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.003876.2018-08, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2904 de 05/12/2018 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO0001 - RTR-RTR**, em 23/07/2021 14:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213923

Código de Autenticação: f1b2689e2c



PORTARIA 1621/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1622/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo nº 23188.004286.2018-94 e o Despacho n. 141/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1495 de 18 de Junho de 2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 10 de 21/06/2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.004286.2018-94, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1495 de 18/06/2019 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO0001 - RTR-RTR**, em 23/07/2021 14:49:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213920

Código de Autenticação: 4c7fa2c505



PORTARIA 1622/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de julho de 2021

Reitoria do IFMT

Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo
Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78043-409